



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROGRAD Nº 004, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

Dá publicidade aos discentes que incorreram nas normativas vigentes de desligamento de cursos de graduação.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria nº 161 de 16 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Informar que os discentes seguintes terão sua matrícula bloqueada no 1º quadrimestre de 2017 por estarem na situação descrita pelo Artigo 13 da Resolução ConsEPE nº 166:

11127409	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11072107	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11056609	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11072108	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11100009	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11177609	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11137708	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11080907	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11129909	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11179209	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11140809	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11165709	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11159809	Bacharelado em Ciência e Tecnologia

Art. 2º Informar que os discentes seguintes terão sua matrícula bloqueada no 1º quadrimestre de 2017 por estarem na situação descrita pelo Artigo 7º da Resolução ConsEPE nº 166:

11149009	Bacharelado em Ciências e Humanidades
----------	---------------------------------------

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Paula Ayako Tiba
Pró-Reitora de Graduação